

DECRETO Nº 2180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga prazo do Processo Seletivo 01/2009.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo 01/2009, visando a contratação por prazo determinado, devidamente homologado em 31/08/2009, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e item 16 do Edital 01/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de setembro de 2011.

João de Freitas Leal
Prefeito